



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

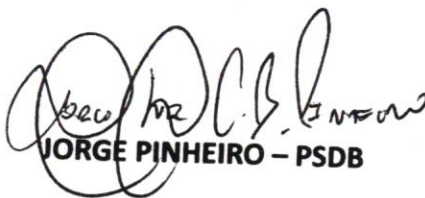
0 238 / 2025

*Indica ao Poder Executivo Municipal a
construção de quadras públicas de tênis na Beira
Mar/ Praia de Iracema.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, juntamente com um modelo de projeto de lei, com a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de 01 2025.


JORGE PINHEIRO - PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº

0220/2023

*Indica ao Poder Executivo Municipal a
construção de quadras públicas de tênis na Beira
Mar/ Praia de Iracema.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma quadra pública de tênis na estrutura física que compõe o Complexo Turístico da Beira Mar e Praia de Iracema em Fortaleza.
- Art. 2º** - As quadras públicas de tênis deverão ser construídas seguindo padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas em vigor.
- Art. 3º** - A administração, manutenção e operação das quadras públicas de tênis serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, podendo por esta ser delegada à organizações de direito público ou privado, mediante instrumento competente.
- Art. 4º** - A administração das Quadras, seguindo as diretrizes dos órgãos que compõem a Administração Municipal Direta, deverá promover a contratação de professor especializado em ensino da prática de Tênis, com padrões definidos pela Confederação Brasileira de Tênis.
- Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias contados de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de

2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo viabilizar a construção de uma quadra pública de tênis na estrutura física que compõe o Complexo Turístico da Beira Mar e Praia de Iracema.

Embora seja um dos esportes mais tradicionais no mundo, o tênis tem crescido exponencialmente em popularidade no Brasil, passando a ser praticado por pessoas de todas as idades e níveis sociais. No entanto, a prática do esporte é frequentemente dificultada pela falta de locais apropriados e pela falta de recursos financeiros para a construção de quadras particulares.

Muito além das vantagens próprias de toda prática esportiva, o tênis promove um concreto desenvolvimento pessoal dos atletas, incrementando virtudes e repelindo vícios que comprometem o desempenho em quadra.

Fortaleza é hoje a única capital da Região Nordeste que não oferece quadra destinada à prática exclusiva de tênis. Fato indigesto, considerando que a cidade é a terra natal do atual segundo melhor tenista profissional do País e nº 105 do Mundo, o atleta Thiago Monteiro, que, deve-se dizer, ocupou por vários anos o posto de nº1 do País, figurando entre os 100 melhores do mundo.

Em termos comparativos, as demais capitais do Nordeste possuem: 1) Aracaju: 12 quadras públicas; 2) Salvador: 6 quadras; 3) Maceió: 5 Quadras; 4) São Luís: 3 quadras; 5) Campina Grande: 2 quadras; 6) Recife: 5 quadras; 7) Teresina: 3 quadras; 8) Natal: 1 quadra. Além disso, outras cidades cearenses, como Sobral e Aracati, já disponibilizaram espaços adequados e exclusivos para a prática do esporte.

Impende destacar, inclusive, que a capital baiana construiu um complexo tenístico em sua orla marítima mais concorrida por turistas, sendo referência esportiva na categoria, atraindo, principalmente, público infanto/juvenil para à prática, sendo ainda oportunidade de renda para diversos soteropolitanos que dão suporte aos atletas.



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Como Thiago Monteiro, que conseguiu chegar ao patamar de excelência no esporte a nível mundial, muitos outros jovens fortalezenses poderão alcançar semelhante nível de excelência profissional por meio do esporte.

Nesse sentido, a construção de quadras públicas de tênis na Beira Mar e Praia de Iracema é uma medida importante para democratizar o acesso ao esporte tido injustamente como elitista e promover a prática de atividades físicas.

Tendo, pois, em vista a importância social desta Indicação, contamos com o apoio dos nobres pares para a respectiva aprovação em Plenário.



JORGE PINHEIRO – PSDB